



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adelcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Baraúna, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Damião, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juazeirinho, Juarez Távora, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Remígio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Santo André, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro e Zabelê.
Normativo de criação	Lei nº 3.492, de 18/12/1958
Data de instalação	10/9/1960



Data da última correição	12 a 14/3/2018
Período de correição	6/5 a 11/6/2019

* Jurisdição alterada por meio da RA TRT N° 048/2019

Aos 11 dias de junho de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a reunião de encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 005/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor foi recebido pela Ex^{ma} Sra. Juíza Titular da Vara, Roberta de Paiva Saldanha, pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Substituto Fixo, David Sérvio Coqueiro dos Santos, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJe e SUAP referentes ao período de 1º/2/2018 a 30/4/2019 (15 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Roberta de Paiva Saldanha	20/12/2006 - Ato TRT GP nº 333/2006

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 2919/2018	7/2/2018 a 7/2/2018	1
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	26/2/2018 a 27/3/2018	30
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5981/2018	2/4/2018 a 2/4/2018	1



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Convocação TRT	Protocolo TRT nº 5981/2018	24/4/2018 a 24/4/2018	1
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 165/2018	29/5/2018 a 29/5/2018	1
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 175/2018	7/6/2018 a 7/6/2018	1
Capacitação	Ato SCR nº 047/2018	18/6/2018 a 21/6/2018	4
Convocação TRT	Ato GP nº 240/2018	12/7/2018 a 12/7/2018	1
Capacitação TRT	Protocolo TRT nº 9212/2018	15/8/2018 a 20/8/2018	6
Convocação TRT	Ato GP nº 293/2018	28/8/2018 a 28/8/2018	1
Compensação – Plantão Judiciário	Protocolo TRT nº 13181/2018	17/9/2018 a 18/9/2018	2
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2018	2/10/2018 a 31/10/2018	30
Convocação TRT	Ato GP nº 409/2018	20/11/2018 a 20/11/2018	1
Férias	Protocolo TRT GP nº 12104/2018	18/3/2019 a 16/4/2019	30
TOTAL			110

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
David Sérgio Coqueiro dos Santos	4/5/2015 - Ato TRT GP nº 191/2015

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
Capacitação	Ato SCR nº 080/2018	19/9/2018 a 22/9/2018	4
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	7/1/2019 a 22/1/2019	16
Licença médica	Protocolo TRT nº 0091/2019	23/1/2019 a 21/2/2019	30
TOTAL			80

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)



A 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anderson Mendonça da Costa Brito	Técnico Judiciário – Assistente IV	18/2/2013
Flávio José Torres Loiola	Técnico Judiciário – Assistente III	28/4/1993
Flávio Vilas Boas Monte	Técnico Judiciário	6/12/2016
Francisco Mendonça Neto	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	27/1/1992
Germana Coutinho Lucena	Técnico Judiciário – Assistente III	9/10/2014
Grace Kelly da Mota Bezerra	Técnico Judiciário	6/10/2014
Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	5/4/1990
José Flávio Nobre da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/9/2001
Marcondes Antônio Marques	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	3/1/2007
Maria das Neves Honorato Ferreira	Técnico Judiciário – Assistente IV	22/6/2001
Marleide Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário – Assistente IV	5/11/1991
Raul Cavalcante Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/10/2014
Santaci Teixeira Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente III	17/9/1991
Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza	Técnico Judiciário – Assistente II	12/12/1990

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e no PJe.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/4/2019, um acervo processual de **2.099** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.008
Fase de liquidação	49
Fase de execução	1.032
Cartas precatórias e de ordem	10
TOTAL	2099

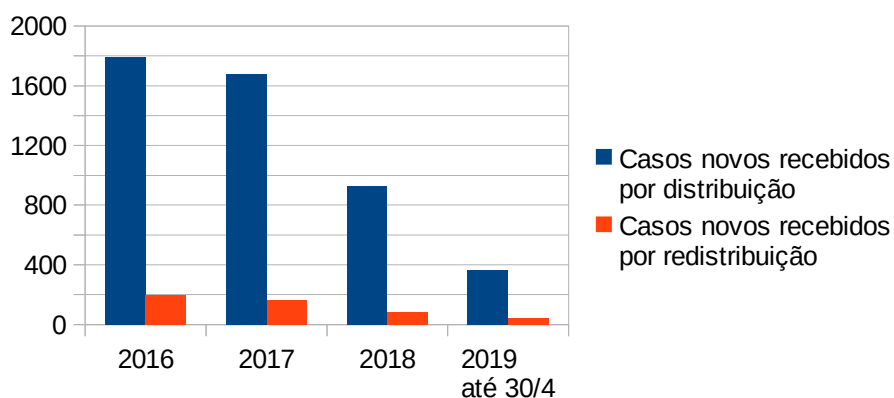
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)



2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	1.795	1.680	929	366
Casos novos recebidos por redistribuição	198	166	81	42
TOTAL	1.993	1.846	1.010	408

Desse acervo, os processos com “tramitação preferencial” expressam-se nos seguintes números: no exercício de 2016 **437**; em 2017, **438**; em 2018, **677**; e até 30/4/2019, **256** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 30/4/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	140	45	53	94
Aguardando o encerramento da instrução	174	179	66	90
Aguardando a prolação de sentença	70	48	13	23
TOTAL	384	272	132	207

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)



Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	1.654	1.709	946	1.008	3,32%	- 44,64%	6,55%
Fase de liquidação	64	79	63	49	23,43%	-20,25%	-22,22%
Fase de execução	1.013	1.131	1.117	1.032	11,64%	-1,23%	-7,69%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências unas de segunda a quinta-feira.

A última audiência agendada pela Unidade:

0000263-62.2019.5.13.0007	4/7/2019
---------------------------	----------

3.1.1 Processo fora de pauta

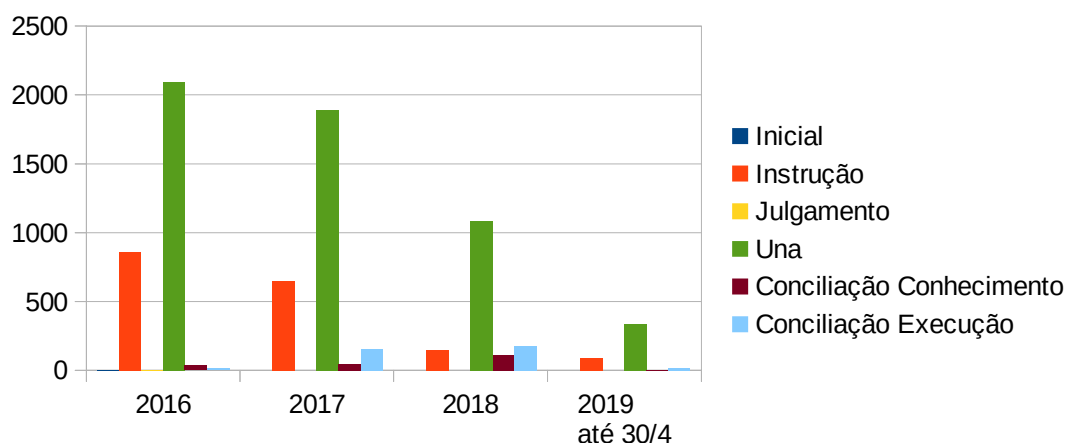
0000142-34.2019.5.13.0007	Aguardando realização de pericia
---------------------------	----------------------------------

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)



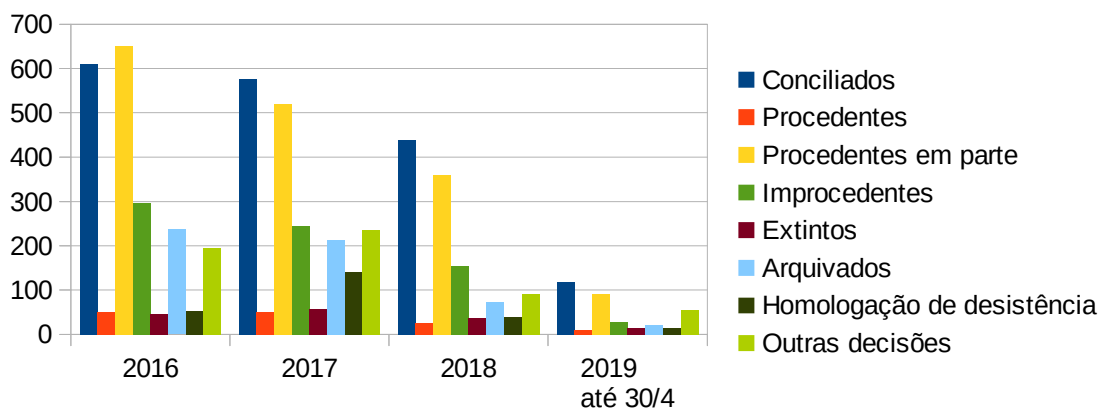
ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Inicial	1	-	-	-
Instrução	859	647	146	91
Julgamento	1	-	-	-
Una	2.097	1.891	1.085	337
Conciliação Conhecimento	34	45	113	6
Conciliação Execução	13	153	176	15
TOTAL	3.005	2.736	1.520	449



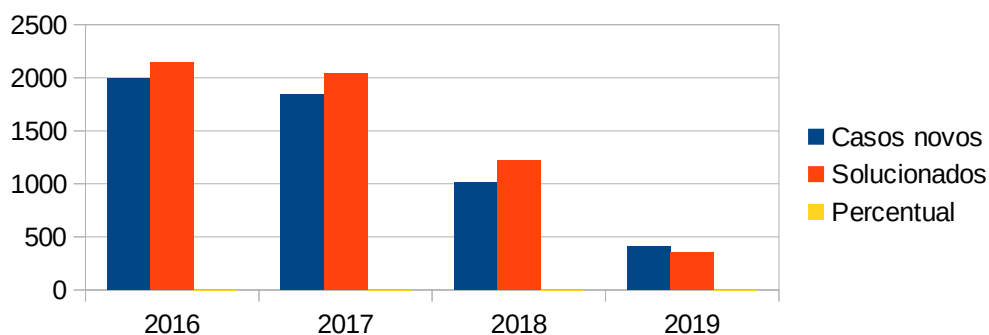
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Conciliados	611	576	438	119
Procedentes	50	51	26	9
Procedentes em parte	651	519	359	90
Improcedentes	297	244	155	27
Extintos	45	58	36	15
Arquivados	237	212	73	22
Homologação de desistência	52	141	40	14
Outras decisões	196	236	91	54
TOTAL	2.139	2.037	1.218	350



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019
Casos novos	1.993	1.846	1.010	408
Solucionados	2.139	2.037	1.218	350
Percentual	107,32%	110,34%	120,59%	85,79%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

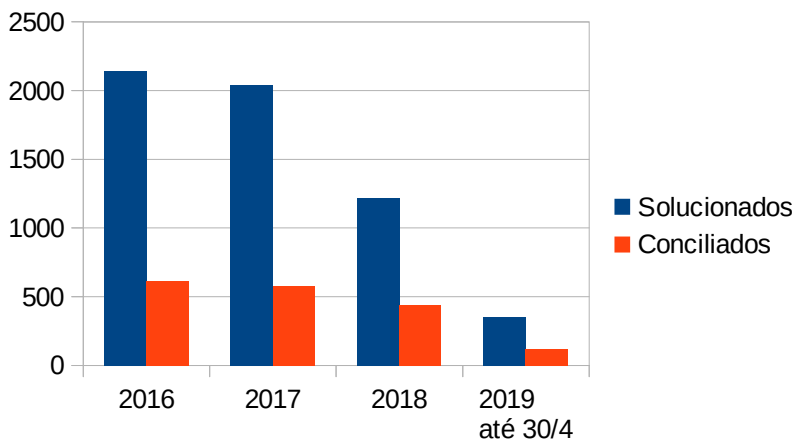
Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Solucionados	2.139	2.037	1.218	350
Conciliados	611	576	438	119

Observação: Para efeito de apuração da Meta 3 do CNJ (percentual de conciliações), devem ser excluídos do total de solucionados os processos com decisão de arquivamento ou de homologação de desistência. Nesse



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

aspecto, durante o ano de 2018 devem ser excluídos **73** processos com decisão de arquivamento e **40** de homologação de desistência, obtendo a Vara do Trabalho um índice de conciliação de **39,63%** dos processos solucionados, percentual este abaixo da Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). Em relação ao ano de 2019, excluindo-se dos processos solucionados o montante de **22** arquivamentos e **14** homologações de desistência, foi apurado até o momento o índice de **37,9%**. Nesse ponto, observa o Desembargador Corregedor que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem cumprindo a meta estabelecida para o Tribunal no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual parabeniza os integrantes da Vara correicionada, exortando-os a permanecerem envidando esforços para a manutenção dos números apresentados neste exercício.



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Roberta de Paiva Saldanha	233	8	185	61	3	-	27	23	91	631
David Sérgio Coqueiro dos Santos	260	18	192	97	1	-	62	17	91	738
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Adriano Mesquita Dantas	-	-	3	1	-	-	-	-	-	4
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Clóvis Rodrigues Barbosa	9	-	2	2	-	-	-	-	-	13
Luiz Antônio Magalhães	6	1	3	1	-	-	-	-	1	12
Marcelo Wanderley Maia Paiva	6	1	5	-	-	-	-	-	-	12
Rodrigo Anderson Oliveira	29	4	26	7	-	-	6	3	9	84

No período correccionado, a Juíza Titular laborou **341** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,85** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **358**, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,06** processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS PROFERIDAS	
Roberta de Paiva Saldanha	158
David Sérgio Coqueiro dos Santos	182
Adriano Dantas Mesquita * (PA Monteiro)	3
Clóvis Rodrigues Barbosa	2
Luiz Antônio Magalhães	4
Marcelo Wanderley Maia Paiva	1
Paulo Roberto Vieira Rocha * (PA Monteiro)	2
Rodrigo Anderson Oliveira	2
TOTAL	354

3.3.2 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/ adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Roberta de Paiva Saldanha	103	35	9	27	-	2	176



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

David Sérgio Coqueiro dos Santos	109	22	7	22	-	3	163
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	-	1	-	-	1
Luiz Antônio Magalhães	3	-	-	-	-	-	3
Marcelo Wanderley Maia Paiva	1	-	-	-	-	-	1
Rodrigo Anderson Oliveira	28	2	-	-	-	-	30

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: Hórus)

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
Realizadas	Instrução		41	
	Una		608	
	Total		649	
	Conciliação	Fase de conhecimento		47
		Fase de execução		72
Total de audiências realizadas		768		

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
Realizadas	Instrução		116	
	Una		659	
	Total		775	
	Conciliação	Fase de conhecimento		50
		Fase de execução		85
Total de audiências realizadas		910		

3.5 Índice de congestionamento**3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números e Hórus)

Item	2016	2017	2018
------	------	------	------



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Processos de conhecimento baixados	1.869	1.704	1.235
Casos novos de conhecimento	1.795	1.846	1.010
Casos pendentes de conhecimento	686	599	283
Taxa de congestionamento	25%	30%	4%

3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números e Hórus)

Item	2016	2017	2018
Processos de execução baixados	412	347	459
Casos novos de execução	515	443	423
Casos pendentes de execução	586	678	651
Taxa de congestionamento	63%	71%	57%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	207	200	230	254
	Baixados	186	213	239	263
	Pendentes	34	17	6	5
Antecipação de tutela	Recebidos	119	89	70	86
	Baixados	97	80	52	70
	Pendentes	19	-	2	-
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	5	23	34	44
	Baixados	7	16	30	40
	Pendentes	2	6	4	1
Embargos à execução	Recebidos	55	51	62	76
	Baixados	45	43	68	76
	Pendentes	15	16	9	3
Embargos à arrematação/adju- dicação	Recebidos	-	-	1	1
	Baixados	-	-	1	1
	Pendentes	-	-	-	-
Exceção de pré- executividade	Recebidos	19	6	4	6
	Baixados	19	4	5	5
	Pendentes	1	1	1	1



3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: em 30/4/2019					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	15	12	1	-	8
Recurso adesivo	3	4	-	-	2
Agravo de petição	6	6	1	-	4
Total	24	22	2	-	14

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Execuções pendentes	557	681	851	836
Execuções iniciadas	515	443	423	98
Desarquivados	-	9	32	7
Recebidos de outros Órgãos	-	1	1	
Execuções encerradas	412	347	459	184
Títulos extrajudiciais	-	-	-	-
Remetidos a outros Órgãos	-	1	-	4
Processos arquivados provisoriamente	96	90	118	63
Total de processos pendentes de execução	681	851	836	805

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Recebidas	47	73	59	16
Devolvidas	38	43	109	20
Pendentes de devolução	34	63	13	10



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	35,07	27,54	20,66
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	36,77	41,15	34,86
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	18,08	15,36	19,01
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	52,1	45,52	151,61
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	50,09	35,66	36,72
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	79,17	63,82	161,38
Da conclusão a prolação de sentença - rito sumaríssimo	16	13,05	11,78
Da conclusão a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	23,83	21,56	22,69
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	55,9	41,16	40,41
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	88,92	73,44	151,88

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018**:



40 dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **152** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **93** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 é superior ao verificado no ano de **2017**, que foi de **41** dias para o rito sumaríssimo e de **73** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **68** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa	Operador (SUAP/SAOP)e/GIGS)	Oc
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	61	Processos aguardando o ence...	Ação Civil Coletiva	0042200-28.2014.5.13.0007	Aguarda decisão de instân...	FRANCISCO MENDONCA NETO	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130102-19.2014.5.13.0007	Aguardando final do sobre...	MARIA DAS NEVES HONORATO FER...	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130641-82.2014.5.13.0007	Arquivo definitivo		
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130834-97.2014.5.13.0007	Aguardando cumprimento ...	SANTACI TEIXEIRA BARBOSA	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130905-02.2014.5.13.0007	Concluso ao magistrado	GERMANA COUTINHO LUCENA	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130908-54.2014.5.13.0007	Arquivo definitivo	MARLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130909-39.2014.5.13.0007	Aguardando apreciação p...	MARLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130967-42.2014.5.13.0007	Aguardando apreciação p...	GRACE KELLY DA MOTA BEZERRA	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130986-48.2014.5.13.0007	Cumprimento de Providênc...		
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0131132-89.2014.5.13.0007	Arquivo definitivo		
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0131134-59.2014.5.13.0007	Aguardando apreciação p...	GERMANA COUTINHO LUCENA	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0131171-35.2014.5.13.0024	Cumprimento de Providênc...	JOSE FLAVIO NOBRE DA SILVA	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0131183-03.2014.5.13.0007	Aguardando apreciação o...	MARIA DAS NEVES HONORATO FER...	

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	41,6	45,33	77,29
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	52,97	50,73	117,71

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da execução – ente privado	544,92	520,4	686,98
Do início ao encerramento da execução – ente público	990,17	1.024,71	1.222,62

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), no exercício **2018**, foi de: **853** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **671** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **704** dias. No



exercício de **2017**, o tempo médio foi de **493** dias para o rito sumaríssimo e **529** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **524** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	4.849.071,15	4.092.971,69	4.445.313,25	1.707.490,77
Espontâneo	SUAP (legado)	1.587.892,04	518.237,53	299.881,59	94.710,79
	PJe	4.069.489,20	5.477.112,74	5.948.846,55	1.949.706,46
Execução	SUAP (legado)	996.341,84	1.053.964,92	52.086,92	141.284,86
	PJe	591.683,54	1.365.666,60	2.856.944,23	411.694,64
TOTAL		12.094.477,77	12.507.953,48	13.603.072,54	4.304.887,52

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/4
Custas processuais	SUAP (legado)	42.626,32	21.812,92	8.017,11	97,27
	PJe	118.575,36	172.264,22	272.593,50	48.417,37
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	5,53	-	-	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.827.096,94	941.972,76	51.243,07	34.300,02
	PJe	733.504,39	1.262.552,61	1.939.461,61	491.155,72
Imposto de Renda	SUAP (legado)	18.216,33	9.658,81	-	-
	PJe	19.804,62	1.270,47	16.104,06	0,00
TOTAL		2.759.829,49	2.409.531,79	2.287.419,35	585.249,78
Custas processuais	SUAP (legado)	1.574,62	1.220,19	796,50	108,00



dispensadas	PJe	741.253,04	799.214,52	530.275,53	52.248,46
TOTAL		742.827,66	800.434,71	531.072,03	52.356,46

Observação: Não há registro de arrecadação de custas e emolumentos nos anos de 2017 a 2019.

6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	55
	PJe	643
	TOTAL	698
INFOJUD	SUAP	29
	PJe	12
	TOTAL	41
RENAJUD	SUAP	46
	PJe	28
	TOTAL	74
BNDT	Processos com registro de dados	170
	Processos com inclusão de devedor	95
	Processos com exclusão de devedor	93
	Processos com devedores inscritos	846
	TOTAL	1.204

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (70).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS



7.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, relativos ao período de 19/2/2018 a 5/5/2019, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de 13 despachos correicionais no PJe e 02 no SUAP. Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Não foram registradas denúncias ou reclamações na Ouvidoria, relativas aos processos da Unidade correicionada nos últimos seis meses, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 007/2019.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	142,44%

Meta 1/2019 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	111,20% da Meta
Unidade Correicionada	113,50% da Meta

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **366** casos novos (por distribuição) + 67 casos novos que entraram (por redistribuição) – 145 casos novos que saíram (por redistribuição) e **328** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **113,50%**.

Meta 2/2019 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	103,47% da Meta



Unidade Correicionada	105,90% da Meta
-----------------------	-----------------

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	95,78% da Meta
Unidade Correicionada	102,43% da Meta

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%
Unidade Correicionada	125,05%

Meta 5/2019 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	106,14%
Unidade Correicionada	173,59%

9 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho**. De acordo com a ferramenta, a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o período de abril/2018 a março/2019.



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	7º	1º	17º	1º	3º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	4º	4º	11º	5º	8º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	2º	5º	16º	7º	1º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	14º	7º	5º	2º	2º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	1º	2º	18º	9º	5º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	10º	3º	14º	4º	9º	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	3º	6º	10º	8º	14º	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	5º	15º	1º	11º	10º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	8º	11º	3º	6º	13º	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	6º	8º	7º	13º	7º	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	11º	18º	6º	3º	4º	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	13º	17º	2º	10º	6º	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	15º	10º	15º	12º	17º	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	12º	16º	12º	14º	12º	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	9º	9º	9º	18º	18º	15º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	16º	13º	4º	17º	16º	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	17º	12º	13º	16º	11º	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	18º	14º	8º	15º	15º	18º

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,3128	0,1854	0,6302	0,2197	0,4058	0,3508	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,2656	0,2647	0,5245	0,3674	0,4993	0,3843	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,1647	0,3273	0,6251	0,4374	0,3885	0,3886	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,4625	0,4310	0,4415	0,2405	0,3951	0,3941	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	0,1391	0,1959	0,7212	0,5373	0,4808	0,4149	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,4322	0,2400	0,5731	0,3634	0,5099	0,4237	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,2138	0,4101	0,5163	0,4472	0,5411	0,4257	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,5825	0,2392	0,5406	0,5106	0,4309	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,3749	0,4816	0,3965	0,4327	0,5409	0,4453	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,2968	0,4634	0,4677	0,5556	0,4852	0,4537	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,4382	0,6226	0,4632	0,3569	0,4269	0,4616	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,4487	0,6190	0,3339	0,5380	0,4845	0,4848	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,4811	0,4816	0,6039	0,5444	0,5717	0,5365	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4388	0,6034	0,5344	0,6302	0,5264	0,5467	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,4277	0,4642	0,4837	0,8100	0,5749	0,5521	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6170	0,5421	0,4277	0,6929	0,5634	0,5686	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,7329	0,5413	0,5576	0,6595	0,5161	0,6015	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,7521	0,5812	0,4715	0,6585	0,5518	0,6030	18º



9.1 COMPARATIVO - BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO

Tendo como objetivo contribuir com as unidades do 1ª Grau, em busca de solução para uma melhor prestação jurisdicional, registra-se, no quadro abaixo, alguns dados relevantes das 06 (seis) Varas de Campina Grande, relativos a um período de 12 meses, que possibilitam uma primeira análise de boas práticas, especialmente no tocante à realização de audiências unas e prolação de sentenças líquidas. Os números indicam que a realização de audiências unas tendem a reduzir o TMDP1c, enquanto que a prolação de sentenças líquidas, ao contrário do que se imagina, não implicam no aumento do referido indicador.

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/5/2018 A 30/4/2019								
Vara	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dia)	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de Campina Grande	1162	356	282	79,21%	82	1551	1090	70,28%
2ª Vara de Campina Grande	1136	378	267	70,63%	68	1287	926	71,95%
3ª Vara de Campina Grande	1315	493	217	44,02%	189	1594	934	58,59%
4ª Vara de Campina Grande	1319	463	358	77,32%	155	1417	1102	77,77%
5ª Vara de Campina Grande	1065	285	171	60,00%	71	1418	1129	79,62%
6ª Vara de Campina Grande	1227	493	217	44,02%	99	1261	1088	86,28%

10 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior em relação aos processos correicionados foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.01714.2018.

Em conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

a) mantenham as boas práticas adotadas na Unidade, no sentido de: realizar inspeção periódica nos processos; incluir/alterar/excluir a parte executada no BNDT, conforme o caso; ordenar a pronta liberação de valores de depósito recursal em favor do reclamante, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional; observar o



disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;

b) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

c) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos respectivos beneficiários.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;

c) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

2 Recomendações específicas:

a) examine os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus relativos ao BNDT, a fim de evitar a permanência indevida de registros de executados nos processos com execuções encerradas definitivamente, evitando o ocorrido nos processos 0000014-



19.2016.5.13.0007, 0000031-55.2016.5.13.0007, 0000224-36.2017.5.13.0007, dentre outros.

Aos servidores da Vara:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no Sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017, evitando-se a repetição do que fora constatado nos processos 0001522-63.2017.5.13.0007 e 0131487-65.2015.5.13.0007;
- b) realizem o lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata que a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar em relação ao quadro encontrado na última correição, ressaltando a adoção de medidas que buscam otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para este Tribunal, o que é claramente evidenciado pelo desempenho elogiável verificado em relação à Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2018 (**142,44%**), registrando, por oportuno, que a mesma atuação vem ocorrendo neste ano, com o índice de (**113,50%**), momento em que parabeniza a equipe pelo comprometimento e operosidade na busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Observa a Corregedoria, com muita satisfação, que a Unidade correicionada apresentou uma significativa redução nas taxas de congestionamento das fases de



conhecimento - de **(30%)** no ano de 2017 para **(4%)** no exercício de 2018 e execução - de **(71%)** no ano de 2017 para **(57%)** no exercício de 2018.

De igual modo, é de se destacar que a Unidade correicionada apresentou redução no quantitativo de processos tramitando na fase de execução em relação à correição anterior, de **829** para **805**, fato este comprovado com o elogiável índice **173,59%** em relação à Meta 5/2019 do CNJ, motivo pelo qual incentiva e solicita esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, em que pese o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença - de **68** dias no ano de 2017 para **93** no exercício de 2018, bem se vê que nos primeiros meses deste exercício a Vara já apresenta uma redução no que toca a este indicador.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor parabeniza a equipe pelo esforço, dedicação, comprometimento e operosidade na prestação jurisdicional.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que se reuniu com a Juíza Titular, o Juiz Substituto e Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular, Roberta de Paiva Saldanha, ao Juiz substituto fixo, David Sérgio Coqueiro dos Santos, ao Diretor de Secretaria, Marcondes Antônio Marques, aos servidores, Anderson Mendonça da Costa Brito, Flávio José Torres Loiola, Flávio Vilas Boas Monte, Francisco Mendonça Neto, Germana Coutinho Lucena, Grace Kelly da Mota Bezerra, Guttenberg Falconi de Carvalho Júnior, José Flávio Nobre da Silva, Maria das Neves Honorato Ferreira, Marleide Rodrigues de Souza, Raul Cavalcante Silva, Santaci



Teixeira Barbosa, Suely de Fátima Lopes de Menezes Souza pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Valdélcio Ventura Paulo, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 11 de junho de 2019.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor